



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 719 / 2017  
Simão Dias – SE, 24 de abril de 2017.

Denomina a Unidade Básica de Saúde  
(UBS) do Povoado Brinquinho,  
município de Simão Dias.

O prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art.1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Povoado Brinquinho pelo nome de Pedro Domingos de Santana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal